



DECRETO N.º 017/2015 de 15/04/2015

Súmula: "Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei nº 897/2006 Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando as orientações do CONANDA,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a "**VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**" a ser realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze (29/05/2015), no Centro Social, situado na Rua Prefeito Wilson Leite, centro, neste município, a partir das 08 horas.

**Art. 2º** O tema central da "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" será: "**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente**".

**Art. 3º** A "**VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**" será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora e a cargo do presidente do CMDCA.

**Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da "**VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**", serão deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no início da Conferência apresentadas, debatidas e aprovadas.

**Art. 5º** As despesas recorrentes da organização e da realização da "**VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**", ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 15 de abril de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal